



DISPENSA DE VALOR – N.º 022/2024
Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, inscrito no CNPJ 45.279.643/0001-54, sediado à Praça Coronel João Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista – SP – CEP 12.960-000, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, torna público que realizará a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data Limite Para Apresentação da Proposta e Documentação:	Dia: 26/06/2024 – Às 17:00 horas
Referências de Horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
Endereço Eletrônico Para Envio da Proposta e Documentação:	dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br
Link do Edital:	https://www.nazarepaulista.sp.gov.br/licitacao/categoria/24/dispensa-lei-1413321/

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de playgrounds para a CEI Prof Elza Aparecida Pinheiro de Moraes e CEI Prof Darci Alves Viana Pinheiro. Conforme memorando nº 1.250/2024.

- 1.1 Compõem este edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- 1.2 Anexo I – Termo de Referência;
- 1.3 Anexo II – Modelo de Proposta;
- 1.4 Anexo III – Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Nazaré Paulista – SP, na classificação abaixo:
 - 2.1.1 Código Reduzido: 544 – Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

3 DO VALOR ESTIMADO

- 3.1 O valor estimado para esta aquisição será de **R\$ 35.288,82** (Trinta e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

4 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO

- 4.1 A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará aberta por um período de **03 (três) dias úteis**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR N.º 022/2024**.
 - 4.1.1 Limite para apresentação da Proposta de Preços/Cotação e Documentação de Habilitação: **26/06/2024 às 17:00h**

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



6 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

- 6.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;
- 6.2 Contrato Social em Vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 6.3 Prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- 6.4 Certidão Negativa de Débitos do Município sede da empresa (CND Municipal – Débitos Mobiliários);
- 6.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 6.7 Cópia da Célula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);
- 6.8 Certidão Negativa de Débitos do Estado sede da empresa (CND Estadual – Débitos Inscritos)
- 6.9 Anexo III – Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal

7 PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO:

- 7.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;
- 7.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 7.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

8 DO PAGAMENTO:

- 8.1 O pagamento ocorrerá em 30 (trinta) dias da entrega dos itens adquiridos e mediante a apresentação da(s) sua(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(ais) e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 124.133/2021.
- 8.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1 Poderá o Município revogar o procedimento, no todo ou em parte, pro conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 9.2 O Município deverá anular o procedimento, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 9.3 A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/21.
- 9.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Nazaré Paulista – SP 19 de junho de 2024.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 SETOR REQUISITANTE:

1.1 Diretora do Departamento de Educação

2 DO OBJETO

2.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de playgrounds para a CEI Prof Elza Aparecida Pinheiro de Moraes e CEI Prof Darci Alves Viana Pinheiro. Conforme memorando nº 1.250/2024.

Item	Descrição do Objeto	Quantidade	Valor de cada unidade R\$
1.	Playground multicolorido com três laterais em formato de animal, contendo mínimo dois escorregadores pequeno de 1,42cm, duas escadas colorida de acesso ao escorregador em forma de tobogã, um balanço especial para bebê em formato anatômico com encosto e barra de proteção e orifícios de ventilação no assento e piso de segurança com no mínimo 60cm, cordas de nylon macia e resistente, confortável e seguro, duas práticas tabela de basquete (bola inclusa). Matéria prima: polietileno composto com aditivos antiestático e aditivos anti-uv que protege contra raios solares, assim garantindo a durabilidade da cor do produto. Medidas mínimas: comp. 2,05m x larg. 1,90m x alt. 1,20m apresentar certificado do inmetro nbr-nm-300 - segurança do brinquedo ou laudo de ensaios de bordas cortantes conforme ABNT nm 300-1:2004 (versão corrigida: 2011) e laudo de pontas agudas, conforme ABNT nm 300-1:2004 (versão corrigida 2011) item 5.9. O laudo deverá ser emitido por laboratório credenciado pelo inmetro ou instituto similar.	02 unidades	R\$ 10.726,68
2.	Playground multicolorido em dois módulos conjugados contendo um balanço para bebê em formato anatômico com encosto e barra de proteção, piso de segurança, lateral em formato de animais diversos. Deverá possuir escorregador reto ou espiral, laterais vazadas para entrada e saída e melhor visualização das crianças, painel interativo com simulador de carro. Confeccionado em material de polietileno composto de aditivo antiestático e aditivos anti-uv. Medidas mínimas: comprimento 3,85m x largura 1,50m x altura 1,50m. Apresentar laudo de ensaios de bordas cortantes conforme ABNT nm 300-1:2004 (versão corrigida: 2011) e laudo de pontas agudas, conforme ABNT nm 300-1:2004 (versão corrigida 2011) item 5.9. O laudo deverá ser emitido por laboratório credenciado pelo inmetro ou instituto similar	02 unidades	R\$ 6.917,73
	Valor total máximo R\$ 35.288,82 (Trinta e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos)		

3 DA JUSTIFICATIVA



Diante da necessidade premente de promover um ambiente propício ao pleno desenvolvimento das crianças atendidas em nossos Centros de Educação Infantil Municipais, identificamos a carência significativa de equipamentos de lazer, especialmente playgrounds.

Estudos indicam que a interação com brinquedos adequados desempenha um papel crucial no desenvolvimento físico, emocional e social das crianças. A ausência de tais equipamentos de lazer pode comprometer esses aspectos fundamentais. Ressaltando a importância de agir prontamente para corrigir essa situação, surge então, a necessidade de dispensa de licitação para a aquisição imediata desses playgrounds.

O município tem a responsabilidade de assegurar o bem-estar das crianças em suas instalações, e a falta de brinquedos no parque vai contra esse compromisso. A aquisição imediata dos playgrounds reforça o comprometimento da administração com o cuidado e desenvolvimento das crianças

É importante destacar que os playgrounds não são apenas espaços de recreação, mas também proporcionam valiosas oportunidades para atividades pedagógicas, estimulando o aprendizado por meio do brincar. Essa perspectiva ressalta a relevância de investir nesses equipamentos como parte integrante do ambiente educacional.

4 DA PROPOSTA

4.1 Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas como transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas necessárias para a perfeita execução do objeto.

4.2 O preço ofertado na proposta apresentada não poderá ser superior ao fixado pelo município.

5 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1 Local de Recebimento do objeto: Av. Com. Vicente de Paula Penido, 160– Centro– Nazaré Paulista – SP – CEP 12.960-000 – Das 08h às 16h.

5.2 Eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela DETENTORA, para ser submetido à apreciação superior. Constatadas irregularidades no objeto entregue, a Prefeitura de Nazaré Paulista, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

5.2.1 Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência do Edital, determinando sua substituição/correção;

5.2.2 b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades;

5.2.3 c) As irregularidades deverão ser sanadas pela DETENTORA, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento por ela da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado;



5.2.4 d) O recebimento não exige a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade e substituição dos produtos que estiverem danificados ou que se danificarem durante a entrega.

6 DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 A empresa fica obrigada a entregar os produtos solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, mediante o recebimento do Pedido, em até 10 (dez) dias corridos.

7 DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento ocorrerá em 30 (trinta) dias da finalização dos serviços prestados e mediante a apresentação da(s) sua(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(ais) mensais e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.2 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133.2021.

8 GARANTIA

8.1 O licitante, vencedor, deverá, apresentar, no ato da entrega dos itens, um Termo de Garantia dos playgrounds, que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de entrega e montagem do produto junto ao local determinado pela Contratante, contra eventuais defeitos de fabricação e garantia de no mínimo 05 (cinco) anos contra descoloração ou despigmentação do produto exposto ao tempo, sem qualquer ônus para a contratante.

9 MONTAGEM E INSTALAÇÃO

9.1 O prazo para iniciar a entrega, instalação e montagem dos parques infantis são de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

9.2 Os itens deverão ser entregues, montados e instalados, ponto a ponto nos endereços a serem indicados na autorização de fornecimento.

9.3 Os brinquedos devem permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos.

9.4 Deverão estar inclusos no preço, mão de obra e todo o material necessário à instalação dos itens.

9.5 Terminada a instalação, a Contratada deverá retirar todos os restos dos materiais utilizados na instalação dos playgrounds, sendo a instalação considerada terminada, após a verificação do bom acabamento de todos os brinquedos.

10 DAS PENALIDADES

a. O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará a adoção de medidas e penalidades previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

11 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



- a. As despesas com a execução de eventual ajuste correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2024: Ficha: 544 – Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente– Código de Aplicação: 261.003. Ensino Fundamental – Fonte de Recurso: 0.05.00.

12 DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- a. A presente contratação terá a vigência de 30 dias podendo ser prorrogada conforme legislação vigente.

Nazaré Paulista, 21 de fevereiro de 2024.

Daniela Matias Zanoni
Diretora de Educação



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR – N.º 022/2024
Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

DO OBJETO

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de playgrounds para a CEI Prof Elza Aparecida Pinheiro de Moraes e CEI Prof Darci Alves Viana Pinheiro. Conforme memorando nº 1.250/2024

Razão Social da PROPONENTE:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Celular/WhatsApp:
E-mail:	CNPJ:	Inscrição Estadual :

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Máximo R\$
1.	Playground multicolorido com três laterais em formato de animal, contendo mínimo dois escorregadores pequeno de 1,42cm, duas escadas colorida de acesso ao escorregador em forma de tobogã, um balanço especial para bebê em formato anatômico com encosto e barra de proteção e orifícios de ventilação no assento e piso de segurança com no mínimo 60cm, cordas de nylon macia e resistente, confortável e seguro, duas práticas tabela de basquete (bola inclusa). Matéria prima: polietileno composto com aditivos antiestático e aditivos anti-uv que protege contra raios solares, assim garantindo a durabilidade da cor do produto. Medidas mínimas: comp. 2,05m x larg. 1,90m x alt. 1,20m apresentar certificado do inmetro nbr-nm-300 - segurança do brinquedo ou laudo de ensaios de bordas cortantes conforme ABNT nm 300-1:2004 (versão corrigida: 2011) e laudo de pontas agudas, conforme ABNT nm 300-1:2004 (versão corrigida 2011) item	2	UN	

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



	5.9. O laudo deverá ser emitido por laboratório credenciado pelo inmetro ou instituto similar.			
2.	Playground multicolorido em dois módulos conjugados contendo um balanço para bebê em formato anatômico com encosto e barra de proteção, piso de segurança, lateral em formato de animais diversos. Deverá possuir escorregador reto ou espiral, laterais vazadas para entrada e saída e melhor visualização das crianças, painel interativo com simulador de carro. Confeccionado em material de polietileno composto de aditivo antiestático e aditivos anti-uv. Medidas mínimas: comprimento 3,85m x largura 1,50m x altura 1,50m. Apresentar laudo de ensaios de bordas cortantes conforme ABNT nm 300-1:2004 (versão corrigida: 2011) e laudo de pontas agudas, conforme ABNT nm 300-1:2004 (versão corrigida 2011) item 5.9. O laudo deverá ser emitido por laboratório credenciado pelo inmetro ou instituto similar	2	UN	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos desta Dispensa de Licitação que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

a) Prazo e Local de Execução conforme consta no **Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

b) A presente proposta é válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

LOCAL:	DATA:
--------	-------

Nome do REPRESENTANTE:	
RG:	CPF:
Assinatura do REPRESENTANTE:	



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO – N.º 022/2024

Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

A empresa _____, com sede à _____, na cidade de _____, Estado de _____. Inscrita no - CNPJ n. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade RG n. _____ SSP-____ e do CPF n. _____.

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no artigo 68, inciso VI da Lei Federal de nº 14.133/2021, que cumpre o mandamento do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () Sim ou () Não.

(data, nome assinatura do representante legal)